

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº	/2025

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a intermediação e as devidas providências junto à Secretaria Estadual de Saúde, para viabilizar a implantação de um Hospital Regional em Itaguaí.

JUSTIFICATIVA:

O município de Itaguaí possui uma população crescente e estratégica localização geográfica, com grande importância logística, industrial e portuária no estado do Rio de Janeiro. Apesar de seu desenvolvimento, o município ainda carece de uma unidade hospitalar de porte regional, capaz de oferecer atendimento de média e alta complexidade à população local e aos municípios vizinhos.

A implantação de um Hospital Regional em Itaguaí proporcionaria o fortalecimento da rede pública de saúde, ampliando o acesso da população a serviços especializados, leitos hospitalares, atendimento de urgência e emergência, além de contribuir significativamente para o alívio da demanda em unidades de referência de outros municípios.

A medida também traria benefícios à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo maior eficiência, regionalização dos serviços e melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

Diante da relevância da matéria e da necessidade urgente de estruturação da saúde pública, solicito o apoio dos nobres pares e o encaminhamento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com o devido encaminhamento aos órgãos e esferas competentes.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora